



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

**DECRETO N. 232, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Transmite a Função de Prefeito Municipal.

**MARCIO MANETTI PORTO**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

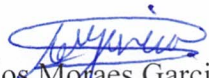
Art. 1º - Transmitir, **nos dias 10/11/2021 e 11/11/2021**, de acordo com o artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, a função de Prefeito Municipal, ao Sr. **Claudio Antunes Dias** – DD. Vice-Prefeito Municipal, por motivo de compromissos e reuniões fora da circunscrição territorial do Município de Piratini/RS.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**

  
Marcio Manetti Porto  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

  
Carlos Moraes Garcia  
Secretário Municipal de Administração